

PORTARIA N.º 11406, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Cancela Licença Para Tratar de Interesse Particular Concedida Servidor Municipal Marcio Oriel Fernandes e reintegra no Exercício de seu respectivo cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Lei Complementar nº 056, Art. 122, Inciso 1º, **Declara** cancelada a Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 11124, de 01 de Setembro de 2022, e resolve reintegrar a partir de 03 de Abril de 2023, o Servidor Municipal **Marcio Oriel Fernandes**, Matrícula n.º 823, no Cargo Efetivo de Mecânico, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme solicitação através do Protocolo nº 141, de 16 de Março de 2023, e em atenção ao interesse dos serviços municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.